



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 144-2026

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias.
Vereador: **LUCIANO SOARES DE SOUZA.**

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, para viajar até a cidade de Curitiba-PR, para participar de curso de capacitação em gestão pública, na modalidade **MÉTODO PREMIUM**, denominado: **REFORMA TRIBUTÁRIA: ANTES E DEPOIS E SEU IMPACTO E PERSPECTIVAS PARA OS MUNICÍPIOS E FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, na cidade de Curitiba-PR, nos dias **01/09/2026 a 04/09/2026**. **Palestrantes:** Dra. Ana Paula Barmann. **Realização:** LPB – LIDERANÇA PÚBLICA BRASIL LTDA. **CNPJ:** 59.200.229/0001-12. **Local:** Espaço de Capacitação LPB, situado na Rua Ermelino Leão, 75B, 1º andar-Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) receberá 4 (quatro) diárias, conforme processo de concessão de diárias deferido. O meio de transporte será rodoviário (veículo oficial). A viagem iniciará com saída no dia 01/09/2026 e retorno no dia 04/09/2026. **Parágrafo único:** Do valor total das diárias, será descontado o valor referente ao auxílio alimentação, conforme as Leis nº 2737/2025 e 2754/2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data com sua publicação no site oficial da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, no endereço eletrônico: <https://cmbf.pr.gov.br/?meio=16041>

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz/PR, 28 de agosto de 2026.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara